



Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 19 do dia 15 de setembro de 2021

===No dia 15 de setembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luis Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de setembro de 2021 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **mil cento e vinte e três euros e vinte cêntimos**; Operações Orçamentais: **dois milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um euros e seis cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e setenta e nove mil e noventa e quatro euros e trinta e seis cêntimos**.-

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** realizou uma apresentação relativa ao ponto de situação do projeto da Barragem do Pisão. Seguidamente, realizou também uma apresentação sobre o ponto de situação das atividades desenvolvidas pela empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS:** Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO QUATRO:** Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO:** Expediente.-----

UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) No dia 02 de setembro, deslocou-se ao Cineteatro Municipal onde esteve presente no sorteio final do concurso "Fidelizar Alter", realizado pela ACIPS com o apoio do Município.-----
- B) No dia 06 de setembro, recebeu o representante da empresa APS e o representante da empresa Cunha Bastos. Explicou que a empresa Cunha Bastos ganhou o concurso de requalificação da iluminação pública decorativa do concelho mas entregou a obra a um subempreiteiro, a empresa APS. Esta reunião



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

teve por objetivo resolver uma situação que se prende com a certificação dos trabalhadores e que originou a suspensão da obra.-----

- C) No dia 09 de setembro, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo que se realizou em Elvas, onde foram realizadas as apresentações relativamente ao ponto de situação do projeto da Barragem do Pisão e das atividades desenvolvidas pela empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A., bem como foi feita uma apresentação pela Aflosor- Associação dos Produtores Florestais da Região Ponte de Sôr, sobre a sua atividade, a qual lhe pareceu muito interessante. Em sua opinião, todos os produtores florestais alterense deveriam associar-se, por se tratar de uma associação que lhes poderá prestar muito apoio.-----
- D) No dia 10 de setembro, realizou-se a sessão solene de entrega da Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro ao cavaleiro Rodrigo Torres e à Coudelaria Torres Vaz Freire, conforme deliberação do Executivo Municipal.-----
- E) Com o mau tempo dos últimos dias, surgiu um problema com a remoção de amianto e colocação da nova cobertura da escola, situação sobre a qual prestou esclarecimentos.-----

DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores

====A **Senhora Vice-Presidente** informou:-----

- A) No dia 01 de setembro, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação por videoconferência, na qual o Diretor do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e a Diretora da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, fizeram uma retrospectiva do último ano letivo relativamente à questão da pandemia. Informaram que as orientações do Ministério da Educação são as mesmas para o novo ano letivo, ou seja, manter o distanciamento, uso de máscara, horários desfasados, entre outras. Foram colocadas muitas questões pelo representante da Associação de Pais, nomeadamente sobre a questão da cobertura do Centro Escolar, horário do transporte escolar para os alunos residentes nas freguesias, e o refeitório que passará a ser da competência da autarquia a partir do início do próximo ano.-----
- B) Na semana passada foi feita a segunda entrega dos cabazes do programa POAM do Instituto da Segurança Social.-----
- C) Estão a ser ultimados os preparativos para o próximo ano letivo, tanto no que respeita às atividades de apoio à família como da componente de apoio à família, atividades de enriquecimento curricular e transportes escolares.-----
- D) No dia 17 de setembro, realizar-se-á a receção aos alunos, sendo que a receção aos professores tanto do Agrupamento de Escolas como da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, realizar-se-á amanhã, dia 16 de setembro, pela Câmara Municipal. Os docentes serão recebidos na Casa do Álamo com uma pequena oferta e, em seguida, farão uma pequena visita às freguesias na companhia dos técnicos do Setor de Ação Social e Educação, à qual se seguirá um almoço.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:-----

- A) No dia 03 de setembro, esteve presente na última sessão da Assembleia Municipal.-----
- B) No dia 09 de setembro, acompanhou uma equipa de filmagens da Associação de Futebol de Portalegre ao Pavilhão Gimnodesportivo, com o objetivo de promover a Liga Francisco Gil em futsal nas redes sociais.-----
- C) No dia 10 de setembro, esteve presente na sessão solene de entrega da Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro ao cavaleiro Rodrigo Torres e à Coudelaria Torres Vaz Freire.-----

===O **Senhor Vereador João Paulo Tanissa** não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O **Senhor Vereador Luís Cané** não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

TRÊS: Propostas dos Membros do Executivo

Deliberação n.º 227

UM: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS-----

===Foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

- A Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, está desde o dia 29 de setembro de 2020 sem dirigente;-----
 - O anterior procedimento concursal aberto no dia 21 de outubro de 2020 por deliberação da Câmara Municipal cessou por motivos de inexistência de candidatos à prossecução do procedimento concursal;-----
 - Foi designado em regime de substituição por um período de 90 dias, com início a 01 de julho de 2021, o técnico superior Francisco Diogo de Contento parêlo;-----
 - A substituição cessa passados 90 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular, conforme estabelece o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em conjugação com o artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente;-----
- Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura do procedimento concursal comum para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de obras e Urbanismo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos seguintes termos: -----
- Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço. -----
 - Cargo: Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. -----
 - Regime: Cargo não inserido em carreiras. -----
 - Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura.-----
 - Perfil: Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:-----

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área ou cargo a prover;-----
- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;-----
- Experiência no exercício de funções de cargos dirigentes;-----
- Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para promover o trabalho em equipa; e -----
- Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----
- Descrição da Área de Atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas para a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, no regulamento de reorganização, estrutura e funcionamento desta edilidade, publicado na 2.ª série do Diário da República em 10/01/2013, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação nº228

DOIS: PROJETO UBUNTU-----

==Foi presente a seguinte proposta: “Os municípios tem vindo a assumir responsabilidades no domínio da educação há mais de três décadas – na expansão da rede nacional da educação pré-escolar, na construção de centros escolares, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro. O município de Alter do Chão a partir de 1 de janeiro de 2022 assumirá um novo conjunto de competências, destacando-se a gestão do pessoal não docente do agrupamento de escolas e a gestão dos respetivos edifícios escolares. Paralelamente, o município de Alter do Chão tem apoiado outros projetos que, em estreita colaboração com as escolas, se entendam como mais-valias para a melhoria do ensino e das aprendizagens tendo como objetivo primordial o sucesso escolar. Assim, é com o mesmo propósito que acolhemos o projeto, a ser desenvolvido quer no agrupamento de escolas quer na escola profissional, denominado Academia de Líderes UBUNTU Escolas, desenvolvido pelo Instituto Padre António Vieira. Este projeto ‘visa promover as competências socioemocionais dos participantes, contribuindo para a sua transformação em agentes de mudança ao serviço da comunidade, ajudando a construir uma comunidade mais justa e solidária’ e desenvolve-se em três etapas: formação de educadores, realização de semanas UBUNTU e criação de Clubes UBUNTU. No quadro da candidatura ao Programa de *Parcerias para o Impacto* o município de Alter do Chão assume-se como Investidor Social comprometendo-se a cofinanciar a implementação do projeto ‘Academia de Líderes Ubuntu Alentejo’ no montante de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros). Em face do acima exposto, PROPONHO que o Município de Alter do Chão assumira a responsabilidade financeira inerente ao projeto Academia de Líderes UBUNTU Alentejo a ser desenvolvido no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão durante os anos letivos 2021/2022 e 2022/2023, no montante total de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros).”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

QUATRO: Deliberações Diversas

Deliberação n.º229

UM: GRUPO RECREATIVO OLÍMPICO DE CUNHEIRA / EXCURSÃO À BARRAGEM DO ALQUEVA-----

===Sobre o presente assunto solicita o Grupo Recreativo Olímpico de Cunheira a cedência de um autocarro municipal para o transporte dos seus sócios numa visita à Barragem do Alqueva. A excursão está prevista para o dia 02 de Outubro de 2021.-----

Deliberado por unanimidade ceder gratuitamente o autocarro de acordo com o previsto no regulamento aplicável.-----

Deliberação n.º 230

DOIS: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA REVISTA E DO FADO/ 9º ANIVERSÁRIO-----

===Foi presente uma proposta da associação acima melhor identificada a solicitar o apoio da Câmara Municipal de Alter do Chão para a celebração do seu nono aniversário que pretendem que se realize nos dias 13 e 20 de Novembro de 2021 no Cineteatro de Alter do Chão. Para tal solicitam um subsídio assim como apoio logístico por parte dos serviços da câmara municipal.-----

Deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Luís Cané e João Paulo Tanissa, atribuir um apoio no valor de dois mil euros. Deverá o competente serviço apurar se o espetáculo é de acesso livre ou através de pagamento de ingresso, devendo neste último caso cobrar a respetiva caução e custo pelo uso do equipamento.-----

Deliberação n.º231

TRÊS: BANDA MUNICIPAL ALTERENSE / PROJETO ESCOLA DE MÚSICA/ PEDIDO DE APOIO-----

===Foi presente um email datado de 26 de Agosto de 2021, subscrito pela Senhora Presidente da Banda Municipal Alterense a solicitar o apoio desta Câmara Municipal para o início do ano letivo, com aulas presenciais, na escola de música. Considera ser este projeto muito importante para a formação musical dos jovens deste município.-----

Deliberado por unanimidade solicitar a seguinte informação relativamente a este projeto, nomeadamente, o número de alunos, horários e corpo docente.-----

Deliberação n.º232

QUATRO: DEFINIÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE PRODUTOS EXPOSTOS NO POSTO DE TURISMO-----

===Sobre o assunto em referência foi presente a informação n.º3445 de 09 de Setembro de 2021 e subscrita pela Sra. Técnica Superior de Turismo, **Drª Maria Antónia Durão**, com o seguinte teor: "Considerando que compete à Câmara Municipal cf. a alínea e) do n.º.1 do artigo 33º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, 'Fixar os preços da prestação de serviços ao público'; Foram rececionados no Posto de Turismo novos produtos para venda, de acordo com a tabela abaixo; Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do n.º.1



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, a fixação do preço de venda ao público dos produtos da tabela, pelo valor convencionado, já com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

| Designação | Quantidade | Valor unitário de venda ao público c/ IVA incluído |
|---------------------------------|------------|--|
| Estribos variados | 10 | 5€ |
| Cabeças de cavalos | 6 | 5€ |
| Medalhas com motivos | 6 | 5€ |
| Ferraduras com cabeça de cavalo | 6 | 5€ |
| Botas | 6 | 5€ |
| Ferraduras | 6 | 3€ |
| Estribos | 6 | 3€ |
| Estribos de metal | 6 | 4€ |
| Ferradura com cabeça de cavalo | 6 | 3€ |
| Cavalos Alter | 6 | 3€ |
| Pata de Cavalo | 6 | 3€ |
| Ferraduras e estribo | 6 | 3€ |
| Porta-chaves de tecido | 4 | 6€ |

Deliberado por unanimidade aprovar a presente tabela de preços relativamente aos produtos expostos no Posto de Turismo.-----

CINCO: Expediente

UM: EQUÍLIBRIO CORRENTE – 31 DE Agosto de 2021-----

===Foi presente a informação nº3349 de 02 de Setembro de 2021, subscrito pela **Sra. Chefe de Divisão de Finanças, Património e Planeamento** e que refere o seguinte:-----

“O POCAL estabelece no ponto 3.1.1. o Princípio do Equilíbrio – ‘o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.’ No entanto, a 1 de janeiro de 2014 entrou em vigor a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, que estipula no n.º 2 do artigo 40.º que a ‘receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.’ Diz o n.º 3 do mesmo artigo que ‘O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.’ Ainda o n.º 4 estipula que ‘Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato,



independentemente do seu pagamento efetivo.' Deve ainda ser tida em conta a norma transitória constante do artigo 83.º que diz que 'Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.' Assim sendo, apurámos o valor da amortização média de € 146.900,48 à data de 31 de dezembro de 2016 para o Município de Alter do Chão, que será sempre o mesmo valor até haver contração de novos empréstimos ou amortização dos existentes. Refazendo então as contas à luz da nova Lei o Município tem um saldo positivo, em termos de equilíbrio corrente, no montante de € 928.339,62:-----

| | |
|----------------------|---------------------|
| - Receitas Correntes | 4 037 542,80 |
| - Despesas Correntes | 2 962 302,70 |
| Diferença | 1 075 240,10 |
| - Amortização Média | 146 900,48 |
| Diferença | 928 339,62 |

A Receita Corrente cobrada até ao dia 31 do mês de agosto de 2021 foi suficiente para cobrir a Despesa Corrente e o valor da Amortização Média.-----

| | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------------|
| Receita Corrente | 4 037 542,80 | 2 962 302,70 | Despesa Corrente |
| | | 146 900,48 | Amortização Média |
| | | 1 316 898,44 | Despesa de Capital |
| Receita de Capital | 1 291 018,21 | | |

Quando a lei diz que a 'receita corrente bruta cobrada deve ser **pelo menos igual** à despesa corrente acrescida das amortizações (...)', quer dizer que a receita corrente deve ser suficiente para suportar despesa de capital também, ou seja, suportar investimento. E é esta a situação em que se enquadra o município de Alter do Chão."-
Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **onze horas e vinte e cinco minutos.**-----



**ALTER
DO
CHÃO**
Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira